



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023, às 10 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 047/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada por preço unitário, para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, Projeto Arquitetônico Legal (precedido de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU, quando necessário), Projetos Executivos, Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem - voltadas à reciclagem de resíduos - além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndio – APPCI-CBMRS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO JULGAMENTO	DE	MOTIVAÇÃO
RUPP ENGENHARIA LTDA - CNPJ 45.385.131/0001-72	HABILITADA		Subitem 8.1.7
SANTIAGO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 32.207.976/0001-26	INABILITADA		Subitem 8.1.8 <sup>1</sup>

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 10 horas do dia 12 de dezembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

<sup>1</sup> SANTIAGO ENGENHARIA LTDA 26295628 (não atendido item 6.3.3.1, letra "b")

**6.3.3.1.** Para comprovação da quantidade mínima mencionada no item 6.3.3, não será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica emitidos em nome da licitante. Os serviços a serem atestados são:

**b)** Elaboração de Projeto de Reforma em Instalações Elétricas Prediais de Média e Baixa Tensão em Edificações públicas não residenciais. (a licitante não comprovou, por meio dos documentos apresentados, a execução dos serviços exigidos para qualificação técnica - item 6.3.3.1 letra b do edital)



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 29/11/2023, às 17:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 30/11/2023, às 16:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26452755** e o código CRC **BEBE5D43**.

---